

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP COMPLETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0002782-86.2024.6.07.8100/2024

Unidade Demandante // equipe de planejamento: Secão de Polícia Judicial - SEPOJ

#### 1. OBJETIVO

1.1 Estes Estudos Técnicos Preliminares têm por objetivo identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração do Termo de Referência, em sendo constatada a viabilidade da contratação.

# 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

- 2.1 A contratação visa à aquisição de 2 (dois) portais detectores de metais e 2 (dois) scanners de raio-X para uso na nova Central de Atendimento ao Eleitor que está em fase de obras no Edifício Sede deste Tribunal, bem como dos equipamentos do Ed. SEDE que encontram-se quebrados..
- 2.2 No cumprimento de suas atribuições, a Seção de Polícia Judicial é responsável pela segurança pessoal e patrimonial deste Tribunal. Nesse contexto, é de suma importância a aquisição do objeto ora pretendido, para que a SEPOJ possa ter controle efetivo sobre as pessoas e os objetos que entram e saem do Tribunal.
- 2.3 Ressalto que a Resolução CNJ nº 435/2021, art. 14º, determina que os tribunais adotem em seus edifícios como medidas de segurança, dentre outros, os bens objeto desta pretensa contratação.
  - 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
- 3.1 O objeto desta pretensa contratação não foi incluída no Plano Anual de Aquisições em tempo oportuno, pois o Comitê Gestor de Contratações cancelou essa demanda no exercício anterior, por não haver tempo hábil para a finalização da contratação até o final do ano de 2023, e já decorrido o prazo para a inclusão no Plano Anual de Aquisições.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A contratação tem como finalidade a aquisição de material permanente consubstanciado em bens para segurança humana e patrimonial, em consonância com a classificação dada pelo art. 1º, inciso III, do Anexo da Portaria-GP nº 253/2010 e conforme enquadramento estabelecido no Art. 2º, inciso III, c/c art. 5º da Portaria Presidência 53/2023.
- 4.2 Quanto à definição exigida na alínea "g" do inciso III, art. 11 da Portaria Presidência TREDF nº 56/2023, o fornecimento não será de natureza continuada, devendo ser entregue em parcela única.
  - 4.3 O contrato terá vigência de 1 (um) ano.
- 4.4 Deverá estar incluído no valor final da proposta de preços o valor das instalações e os seus respectivos treinamentos de uso dos equipamentos ofertados.

# 4.5 Sustentabilidade

- 4.5.1 A presente contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável do TRE-DF, com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União/AGU, que determinam a adoção de práticas e critérios sustentáveis nas contratações públicas.
- 4.5.2 A empresa Contratada deverá observar as práticas de sustentabilidade previstas em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, mormente a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do MPOG, ora Ministério da Economia, e o Plano de Logística Sustentável do TRE/DF naquilo que for aplicável ao objeto da contratação.
- 4.5.3 A empresa Contratada também deve adotar medidas e ações destinadas a evitar ou a corrigir danos ao meio ambiente, à segurança e à medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelo objeto contratado, se for o caso.
- 4.5.4 Os bens devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## 4.6 Da subcontratação

- 4.6.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.7 Exigência de amostra: não aplicável.
- 4.8 Exigência de carta de solidariedade: não aplicável.
- 4.9 Garantia da contratação:
- 4.9.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em virtude da natureza do objeto constante nestes Estudos Preliminares.

- 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA
- 5.1 A estimativa do quantitativo especificado no quadro abaixo tem como finalidade atender à demanda da SEPOJ para sua operacionalização na Central de Atendimento ao Eleitor.

Item	Catmat	Especificação	Quantidade
1	1587	Portais detectores de metais	2
2	2754	Scanners de raio-X	2

- 5.2 Os cálculos foram obtidos por média aritmética simples com base as propostas de preços, atas de registro de preços e painel de preços do Governo Federal conforme ids 1638866, 1638868, 1638872, 1638874, 1638877, 1638878 e 1638903.
  - 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR
- 6.1 A SEPOJ realizou ampla pesquisa de preços junto a empresas de grande porte no mercado, com propostas de preços (id. 1638866 1638877 1638878), Atas de Registro de Preços (id. 1638868 1638874), bem como pesquisa de preços registrados no Painel de Preços do Governo Federal (1638872 1638903), para definir a melhor solução a contratar, de modo a assegurar a proposta que tenha o resultado mas vantajoso para a Administração Pública, evitando contratações com sobrepreço ou preços manifestamente inexequíveis.
- 6.2 A forma de seleção e critério de julgamento da proposta será selecionada por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.
  - 6.3 Segue abaixo o levantamento de valor

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor total Fonte 1	Valor total Fonte 2	Valor total Fonte 3	Valor total Fonte 4
1	Portal detector de metais	2	Unidade	R\$ 28.755,00 (id 1638866)	R\$ 26.500,00 (id <u>1638868</u> )	R\$ 22.880,00 (id <u>1638872</u> )	-
2	Scanner de raio-X	2	Unidade	R\$ 369.000,00 (id <u>1638874</u> )	R\$ 336.000,00 (id <u>1638877</u> )	R\$ 398.000,00 (id <u>1638878</u> )	R\$ 216.760,00 (id <u>1638903</u> )

- Portal detector de metal de alto desempenho valor médio para os dois equipamentos: R\$ 26.045,00 (vinte e seis mil e quarenta e cinco reais).
- Scanner de raio-X acompanhado do respectivo no-break valor médio para os dois equipamentos: R\$ 329.940,00 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Totalizando um valor global de R\$ 355.980,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais) para os dois itens.

- 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OUANDO FOR O CASO
- 7.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada a seguir:
- 7.1.1 A presente contratação visa atender às demandas da Seção de Polícia Judicial visando ao devido controle e segurança quando da entrada e saída de pessoas e bens das dependências do tribunal, com a ajuda da tecnologia dos equipamentos objeto da pretensa licitação, que captam imagens de raio-X e detectam o porte de metais.
- 7.1.2 Os bens objeto da pretensa contratação serão alocados na entrada principal do tribunal e na entrada da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE).
- 7.1.3 Quanto ao manuseio do objeto, haverá a necessidade de treinamentos de uso dos equipamentos ofertados por parte da licitante vencedora e o oferecimento da garantia do fabricante.
  - 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
- 8.1 A licitação deverá ser parcelada por itens, tendo em vista que o objeto é divisível e que esse parcelamento não trará prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala, e ainda, que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, tendo em vista que existem fornecedores no mercado que só fabricam ou comercializam um dos itens do objeto.
  - 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS
- 9.1 O objeto ora pretendido tem o escopo de otimizar o desempenho das atividades da Seção de Polícia Judicial, consistente na manutenção da segurança institucional que engloba os ativos material e imaterial deste Tribunal, e ainda, tendo em vista que se trata de matéria de alta relevância atualmente conduzida com prioridade pelo CNJ e pelos órgãos do Poder Judiciário e Ministério Público. Nesse sentido, a contratação em andamento está em consonância com as boas práticas na condução da segurança institucional, sobretudo com base na Resolução CNJ nº 435/2021.
  - 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

- 10.1 O equipamentos objeto desta contratação serão alocados na entrada principal do tribunal e na entrada da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE). Na entrada principal já existe local adequado com espaço físico e rede elétrica para a sua instalação. Já na entrada da Central de Atendimento ao Eleitor, deverá ser previsto pela Seção de Engenharia (SENGE) a posição correta e a instalação elétrica adequada para a instalação dos equipamentos de segurança ora pretendidos (um portal detector de metais e um scanners de raio-X).
- 10.2 Quanto ao manuseio do objeto, haverá a necessidade de treinamentos de uso dos equipamentos ofertados por parte da licitante vencedora.
- 10.3 A Equipe de Planejamento da Aquisição não vislumbra a necessidade de outras contratações para viabilizar a aquisição do objeto, nem de capacitação de servidores para a fiscalização do contrato.
  - 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
- 11.1 Não se aplica.
  - 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL
- 12.1.1. A presente contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável do TRE-DF, com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União/AGU, que determinam a adoção de práticas e critérios sustentáveis nas contratações públicas.
- 12.1.2. A empresa Contratada deverá observar as práticas de sustentabilidade previstas em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, mormente a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do MPOG, ora Ministério da Economia, e o Plano de Logística Sustentável do TRE/DF naquilo que for aplicável ao objeto da contratação.
- 12.1.3 A empresa Contratada também deve adotar medidas e ações destinadas a evitar ou a corrigir danos ao meio ambiente, à segurança e à medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelo objeto contratado, se for o caso.
- 12.1.4 Os bens devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
  - 13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte constam do anexo classificado, conforme formulário modelo "DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO GESTOR" (id. ).

### 14. GERENCIAMENTO DE RISCOS - MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS				
ETAPA: 1				
( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor				
DESCRIÇÃO DO RISCO: Atraso no processo de contratação				
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta	
IMPACTO:	( ) Baixa	( ) Média	(X)Alta	
DANO:		Atraso na aquisição		
AÇÃO PREVENTIVA:	Empenho das unidades envolvidas na contratação			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Priorização da presente contratação		ação	
RESPONSÁVEL(EIS): Unidade demandante - SEPOJ			)J	
ETAPA: 1				
( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor				
DESCRIÇÃO DO RISCO: Atraso na entrega do objeto por parte da Contratada				
PROBABILIDADE:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta	
IMPACTO:	( ) Baixa	( ) Média	(X)Alta	
DANO:	Inexecução	dos serviços no exercício	financeiro	
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se da ado	ção de providências por p	arte do Contratado	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Aplicação de Penalidades Contratuais			
RESPONSÁVEL(EIS): Unidade demandante - SEPOJ			OJ	
ETAPA: 1				
( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor				
DESCRIÇÃO DO RISCO: A entrega do objeto não ocorrer no presente exercício financeiro				
PROBABILIDADE:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta	

IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
DANO:	Retardar a execução financeira anual e fazer a inscrição em restos a pagar
AÇÃO PREVENTIVA:	Acompanhamento da tramitação processual pela SEPOJ
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar prioridade para a contratação
RESPONSÁVEL(EIS):	Unidade demandante - SEPOJ

# 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

- ( X ) A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- ( X ) Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante;
- ( X ) As quantidades e demais exigências estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada:
- ( ) A análise de mercado demonstra haver diversas empresas no mercado nacional capazes de prestar os serviços demandados ou fornecer os bens necessários;
- ( X ) A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar;
- ( ) Há justificativa para o parcelamento dos componentes da solução que estarão sujeitos a licitação;
- ( X ) Foram realizadas estimativas preliminares de preços de mercado, a fim de que a Administração Superior possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução; e
- ( X ) A Equipe de Planejamento ou a Unidade Demandante, conforme o caso, declara que a contratação é viável, com base nos elementos contidos nestes Estudos Técnicos Preliminares.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO				
Carlos Augusto Gontijo Caetano Lotação: SEPOJ - Matrícula nº 0186	Marcelo Buarque de Araújo da Silveira Lotação: SEPOJ - Matrícula nº 0182			
Maristela Ribas Feltrin Lotação: SEAMA - Matrícula nº 0637				



Documento assinado eletronicamente por CARLOS AUGUSTO GONTIJO CAETANO, Técnico Judiciário, em 18/09/2024, às 18:02, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO BUARQUE DE ARAUJO DA SILVEIRA, Chefe de Seção, em 18/09/2024, às 18:16, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARISTELA RIBAS FELTRIN, Chefe de Seção, em 18/09/2024, às 18:44, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1639643 e o código CRC 200E640A.

0002782 - 86.2024.6.07.8100  $1639643 \sqrt{7}4$ 

Criado por cgontijo, versão 74 por msilveira em 18/09/2024 15:29:39.